



PORTARIA Nº 184 DE 16 DE MAIO DE 2023 – GAB. PREF.

Registrado e publicado
Em 16 de Maio de 2023
Janayle Oliveira MAT. 50.178

EMENTA: Constitui Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO, a Ação de Desapropriação (Processo nº 0001124-76.2022.8.17.3080) que tramita perante o juízo da 2ª vara da Comarca de Paudalho-PE;

CONSIDERANDO, que o Município de Paudalho já se encontra com a Imissão de Posse (Auto de Imissão de Posse – ID. 113902158) de toda a região desapropriada e que a entrega das chaves da igreja Nossa Senhora da Luz se dará nos próximos dias;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização do Inventário incluindo todos os bens móveis que se encontram no interior da Igreja Nossa Senhora da Luz;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho-PE, com a seguinte composição:

SERVIDOR	Mat.
ANDREA CARLA BARBOSA VIEIRA SILVA	49.748
EDMAURO CÉSAR DE ANDRADE LIMA	48.371
JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	48.193
REBECA ISIS CORREIA DE FIGUEIREDO	43.505
ROBSON MENDES BEZERRA DE NEGREIROS	49.440
TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA	47.985
VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS	44.127

Parágrafo Único: A comissão será presidida pela servidora **VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS, MAT. 44.127**, que será a responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer. Na ausência do presidente, sua substituta imediata, desempenhará as funções.

Art. 2º. Compete à presente Comissão realizar as seguintes atividades:

- I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado no ato de entrega das chaves;
- II. Emitir ata circunstanciada após realização de todo o trabalho;
- III. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Santuário de São Severino dos Ramos;
- IV. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Santuário de São Severino dos Ramos;
- V. Manter atualizado o registro dos responsáveis pelos bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens;
- VII. Confeccionar relatório dos bens que constituem o patrimônio;
- VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Os atos praticados pela presente Comissão deverão ser relatados por meio de documentos oficiais, com a assinatura de todos os membros.

Art. 4º. A Comissão terá seus membros substituídos periodicamente de acordo com a conveniência do Poder Executivo.

Art. 5º. Os membros da comissão não serão remunerados, considerando-se o seu relevante exercício.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito**

Paudalho, 16 de maio de 2023.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos
da sede da Prefeitura.

Paudalho, em/...../ 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!